



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 205, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ALEXANDRE LEME FRANCO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2018 - Seção 2.